

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2016
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA
SUPERVISÃO DE MERCADOS – BSM
REALIZADA EM 26.01.2017**

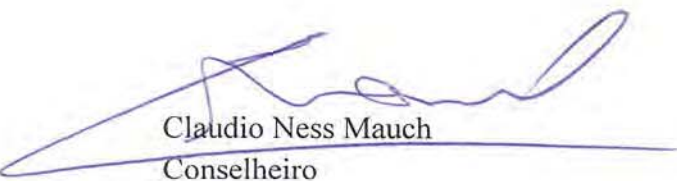
I - DATA, HORA e LOCAL: Reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2017, com início às 13h, na sede da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM, na Rua XV de Novembro, nº 275, nesta cidade de São Paulo – SP.

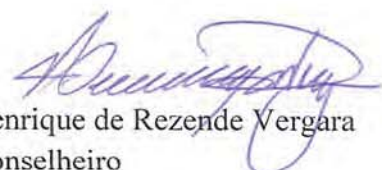
II - PARTICIPANTES: Conselheiros Claudio Ness Mauch, Henrique de Rezende Vergara, José David Martins Júnior, Luis Gustavo da Matta Machado, Marcus de Freitas Henriques, Maria Cecília Rossi, Wladimir Castelo Branco Castro e o Diretor de Autorregulação Marcos José Rodrigues Torres (sem direito a voto). Convidado: Luiz Felipe Amaral Calabró, Superintendente Jurídico da BSM. Ausentes, justificadamente: Conselheira Aline de Menezes Santos e Conselheiro Luiz de Figueiredo Forbes.

III - MESA DOS TRABALHOS: Presidente: Wladimir Castelo Branco Castro; Secretária: Cynthia Almeida.

IV – DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros, com fundamento no artigo 37 do Regulamento Processual da BSM, apreciaram a proposta de Termo de Compromisso apresentada por Antônio Martins Neto (“Proponente”), para encerramento do Processo Administrativo nº 19/2016. Nos termos do artigo 36, § 3º do Regulamento Processual da BSM, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, condicionar a celebração de termo de compromisso entre a BSM e o Proponente, ao pagamento da importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à BSM, considerando a recorrência da prática irregular.

São Paulo, 26 de janeiro de 2017.

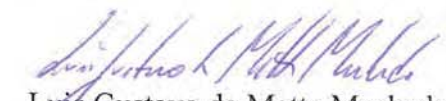

Claudio Ness Mauch
Conselheiro


Henrique de Rezende Vergara
Conselheiro

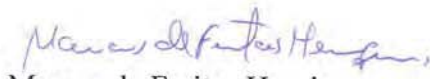
Processo Administrativo Sumário nº 19/2016 – Fls. 2/2.
Decisão do Conselho de Supervisão da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados – BSM realizada em 26.01.2017



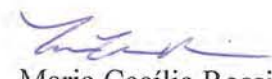
José David Martins Júnior
Conselheiro



Luis Gustavo da Matta Machado
Conselheiro



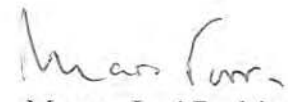
Marcus de Freitas Henriques
Conselheiro



Maria Cecília Rossi
Conselheira



Wladimir Castelo Branco Castro
Presidente



Marcos José Rodrigues Torres
Diretor de Autorregulação